**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017.**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que informe quais ações estão sendo tomadas para cobrar da Elektro a plena execução da liminar judicial que determina que os serviços de manutenção da iluminação pública sejam realizadas pela referida empresa.

**Justificativa**

 Temos feito diversos pedidos para a manutenção da iluminação pública de diversas ruas do Município de Tatuí através de indicações e requerimentos apresentados nesta Casa de Leis. Não obtendo êxito nessas demandas, estive pessoalmente na Elektro por duas oportunidades conversando e solicitando providências em relação a isso, sendo que recebi prazos de 5 a 10 dias corridos para a resolução do caso. Tendo o prazo sido vencido, retornei a Elektro para cobrar informações e apesar da ciência da existência de uma liminar judicial que atesta a obrigatoriedade de que o serviço seja realizado pela empresa, fui informado de que eles não estão executando os serviços ou o fazendo conforme calendário próprio, muito acima dos 10 dias informados. Portanto, cobro ações do Executivo Municipal no sentido de acionar a Elektro, a fim de que a liminar seja de fato cumprida.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de Junho de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**